

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COMITÊ ASSESSOR**

**Seminário**

**Elaboração de propostas Pró-equipamentos**

**Editais nº 046/PRPGP/UFSM  
PRÓ-EQUIPAMENTOS UFSM  
13 de agosto de 2013**

# Características

**Prazo:** até as 12 horas do dia 30/08/2013

**Demanda:** propostas visando suprir equipamento de pequeno porte e mobiliário específico para laboratórios, destinados à pesquisa científica e tecnológica, vinculados aos Programas de Pós-Graduação stricto - sensu da UFSM com conceitos 3 ou 4.

**Recursos disponíveis:** Provenientes da Administração Central da UFSM (crédito orçamentário), no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**Limite por proposta:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Avaliação das propostas:** Comitê Assessor da PRPGP.

# Cronograma interno da PRPGP/UFSM

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	13/08/2013
Seminário: Elaboração propostas Pró-Equipamentos	20/08/2013
Data limite para apresentação das propostas	até 12:00 h 30/08/2013
Período de análise das propostas	04/09/2013 a 05/09/2013
Divulgação do resultado da avaliação preliminar	a partir de 06/09/2013
Período de solicitação de reconsideração de parecer	até 12:00 h 10/09/2013
Divulgação da avaliação dos pedidos de reconsideração de parecer	a partir de 13/09/2013
Entrega do Relatório Técnico de Execução	19/12/2013

# Itens financiáveis

- Equipamentos de **pequeno porte, incluindo infraestrutura de informática e periféricos e mobiliário específico** destinados ao **uso compartilhado** em laboratórios de pesquisa científica e tecnológica.
- Poderão ser solicitados **até 4 itens, em qualquer quantidade por item (equipamentos e mobiliário)**, desde que o valor total da proposta não ultrapasse o **valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** ou o **valor de aporte máximo permitido de acordo com o item 5 deste edital** caso o **PPG proponente tenha sido contemplado na Chamada Interna PRPGP/UFSM para Atendimento ao Edital CAPES 2013-Pró-Equipamentos.**

# Itens não financiáveis

- **Despesas acessórias**, tais como: taxas de importação, transporte, taxa de instalação, garantias estendidas e seguros
- **Demais despesas** classificadas como de Custeio, tais como Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros.
- **Solicitações de itens não destinados às atividades de pesquisa**, tais como mobiliário e/ou eletroeletrônicos destinados à infra-estrutura administrativa.

# Forma de apresentação das propostas pelos programas de pós-graduação

- 1 • **Quadro resumo**
- 2 • **Proforma invoice, e/ou proposta comercial**
- 3 • **Plano de ações e metas anuais do PPG**
- 4 • **Breve justificativa técnico-científica**
- 5 • **Potencialidades do uso compartilhado pelos grupos**
- 6 • **Planilha**
- 7 • **Declaração de apoio dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação**
- 8 • **Carta-compromisso do Coordenador da proposta**

# Quadro resumo

<b>Título da Proposta:</b>				
Programa de Pós-Graduação:				
Código do Programa:		Área de Avaliação:		
Conceito CAPES:	Mestrado:		Doutorado:	
Coordenador:				
CPF Coordenador:		RG Coordenador:		
Telefones de contato do Coordenador:				
<b>Especificação do equipamento e/ou bem de capital em ordem de prioridade</b>	<b>Local a ser depositado</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>

# *Proforma invoice, e/ou Proposta comercial*

- Itens solicitados e inseridos em projetos de pesquisa registrados no GAP de origem da proposta:
- **Proforma invoice**, se for equipamento importado,
  - com especificação do fornecedor, do(s) produto(s),
  - com prazo de validade do preço especificado.
- **Proposta comercial** para equipamento nacional e/ou mobiliário,
  - com especificação do fornecedor, do(s) produto(s),
  - com prazo de validade do preço especificado.
  - A firma nacional proponente deve ter SICAFI válido;
  - Alternativamente, o item solicitado poderá ser comprovado por Registro de Preço:
    - Memorando Circular N. 003/2013 PRPGP - CP de 18 de abril de 2013 encaminhado as(aos) Coordenadora(e)s de Programas de Pós-Graduação - conceito CAPES 3 ou 4 com vistas ao encaminhamento de propostas no edital em pauta.

# Memorando circular 003/2013

Face ao teor do Memorando Circular N. 01/2013 – DEMAPA de 05/04/2013 incluindo orientação quanto ao procedimento do Registro de Preço de mobiliário e equipamentos de informática com data limite até o dia 08 de maio p.v. e, tendo em vista o lançamento no mês de junho da edição de 2013 do Edital PRPGP/UFSM Pró-Equipamentos-UFSM , sublinha-se a importância do procedimento do registro de preço dos itens que não se encontram contemplados no Memorando Circular N. 01/2013 – DEMAPA e/ou não listados nas Especificações Básicas de Equipamentos de Informática - orientações memorando Circular 01 - 2013 (documentos disponibilizados na página da UFSM na internet (<http://www.ufsm.br/>, no menu “Serviços - Depto. de Mat. e Patrimônio - DEMAPA”) e, **planejados para a solicitação em um aporte máximo de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por proposta a ser avaliada em atendimento ao Edital PRPGP/UFSM em pauta.**

O Edital PRPGP/UFSM Pró-Equipamentos-UFSM previsto, objetivará o atendimento da demanda qualificada dos Programas de Pós-Graduação stricto-sensu da UFSM com conceitos 3 ou 4, na forma de equipamento de pequeno porte incluindo infraestrutura de informática, periféricos e mobiliário específico destinado ao uso compartilhado em laboratórios de pesquisa.

# Transformação da moeda estrangeira

Para efeitos de conversão da moeda estrangeira para Reais, se recomenda que seja explicitamente informada a cotação da moeda estrangeira no dia da emissão da Proforma invoice de acordo com o Banco Central do Brasil-Cotações e Boletins-Taxas de Cambio, disponível no endereço eletrônico:

<http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?id=txcotacao>;



# Desclassificação de propostas:

## Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não contemplem todas as características do edital;
- b) Ultrapassem o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- c) Foram selecionadas em atendimento a Chamada Interna PRPGP/UFSM para Atendimento ao Edital CAPES / 2013 - Pró-Equipamentos de 19 de abril de 2013, e que a soma dos valores da contemplação e da nova solicitação exceda R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
- d) que não apresentem propostas comerciais dos equipamentos e bens de capital solicitados;
- e) Sejam apresentadas por Programas de Pós-Graduação que não atenderam a entrega do RELATÓRIO TÉCNICO DE EXECUÇÃO exigido no EDITAL Nº 039/PRPGP/UFSM, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 PRÓ-EQUIPAMENTOS UFSM.
- f) O atendimento dos itens “c” ao “e” ultrapassar o total de 5 páginas.

\* Os componentes das equipes deverão ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*, disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/>. Os currículos *Lattes* não deverão ser anexados à solicitação;

\*\* Os coordenadores de subprojetos poderão participar de apenas uma equipe, no âmbito do Edital Capes / 2013 Pró-Equipamentos;

# Critérios de julgamento

item	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Consistência da proposta: justificativa, objetivos, atividades propostas.	20 pontos
b) Plano de ações e metas incluindo indicadores quantitativos anuais no cronograma do PPG solicitante, no horizonte 2013-2015.	20 pontos
c) Análise da coerência temática e do uso compartilhado para o melhor aproveitamento dos equipamentos solicitados na proposta.	20 pontos
d) Análise da consistência dos compromissos assumidos pelo programa de pós-graduação, responsável pelo subprojeto, no compartilhamento de uso dos equipamentos solicitados.	20 pontos
e) Impacto esperado do(s) equipamento(s) e/ou mobiliário específico para o laboratório solicitado(s) na formação de recursos humanos e na produtividade científica do PPG, se aprovada a solicitação .	20 pontos

Após a análise de mérito e relevância de cada proposta institucional, o Comitê Assessor da PRPGP, obedecidos os limites orçamentários estipulados para esta Chamada Interna poderá recomendar:

- a) Aprovação integral;
- b) Aprovação parcial; e
- c) Não Aprovação.

# Resultado do julgamento

As propostas aprovadas serão divulgados na página da PRPGP na internet (<http://www.ufsm.br/prpgp>, no menu “Resultados”) a partir de **13/09/2013**.

## Avaliação final

O coordenador do subprojeto e do PPG Contemplado deverão enviar à PRPGP até o dia 19/12/2013, o Relatório Técnico de Execução conforme modelo disponibilizado na página da PRPGP. **O não cumprimento desse item desabilitará o PPG de solicitação na próxima edição do Edital Pró-Equipamentos.**